



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021

**CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO N.º 23196.000642.2020-16
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2021, DE SERVIÇO DE APOIO
ADMINISTRATIVO COM DEDICAÇÃO DE MÃO
DE OBRA EXCLUSIVA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO -
CAMPUS RONDONÓPOLIS E PAULO VICTOR
MONTEIRO GUIMARAES - EPP.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.834.039/0001-20, estabelecida na: Rua Antônio Tavares, nº 2598, Centro, Mirassol D'Oeste – MT, CEP: 78280-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES**, brasileiro, portador do CPF nº 033.813.131-00 e portador da Carteira de Identidade nº 17537270/SSP-MT, em conformidade com o Contrato nº 05/2021, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (UASG: 158950) e anexos, da Lei n. 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função de erro textual, onde se lê: “**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**”, 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

contratação.”, assinado pelas partes em 21/07/2021, leia-se “**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**, 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Rondonópolis-MT, **20** de **outubro** de **2021**.

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela

Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021.

**PAULO VICTOR MONTEIRO
GUIMARAES**

Representante legal da PAULO VICTOR
MONTEIRO GUIMARAES - EPP

CPF: 033.813.131-00

RG: 17537270/SSP-MT

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome